



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 01 — CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 071/97

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA NORDESTE (CONTRATO Nº 071/97), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, PUBLICADO NO D.O.U. DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A, MEDIANTE A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, proprietário dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA, com fulcro na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes – Brasília-DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o senhor **VALTER CASIMIRO SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.185.468 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 564.286.341-04; e do outro lado, a empresa **FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A – FTL**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.234.244/0001-31, com sede na cidade de Fortaleza, na Av. Francisco Sá, 4829, Carlito Pamplona, neste ato representada por seu Diretor, o senhor **MARCELLO BARRETO MARQUES**, portador da Cédula de Identidade nº 2008009122881- SSPDS-CE e inscrito no CPF/MF 224.743.313-87 e, por seu Diretor, o senhor **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 6607361 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF 030.051.256-29., mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.498/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador da Cédula de



(Assinaturas manuscritas em azul)



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Identidade nº 02858670-9-IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO que o presente aditivo contratual tem por escopo compilar as propostas de mutação patrimonial de bens objetos dos processos administrativos relacionados no Anexo A, em conformidade, notadamente, aos Princípios da Eficiência, Economia e Celeridade Processual;

CONSIDERANDO que as aludidas propostas obtiveram manifestações favoráveis, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-operacional, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

CONSIDERANDO que a ANTT, por meio das Portarias e Resoluções autorizativas, também, correlacionadas no Anexo A deste aditamento, autorizou a realização das respectivas alterações patrimoniais, com fundamento, em especial, nos incisos V e X, do art. 24, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, nos incisos IV, VI e XII, do art. 3º, do Decreto 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, bem como no Inciso V, da Cláusula Quarta, do Contrato de Arrendamento nº 071/97;

RESOLVEM, o DNIT e a FTL, mediante a interveniência da ANTT, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 071/97, de 31/12/1997, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, nos termos dos atos autorizativos constantes do Anexo A, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo B e a incorporação dos bens relacionados no Anexo C deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As incorporações, desincorporações e modificações consubstanciadas pelo presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo;

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.


Brasília, 29 de JANEIRO de 2016.

PELO DNIT:

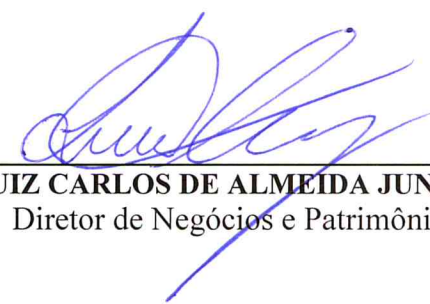


VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral

PELA ARRENDATÁRIA:



MARCELLO BARRETO MARQUES
Diretor Comercial e Operações



LUIZ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor de Negócios e Patrimônio

PELA ANTT:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 995.177.951-49



NOME:

CPF:

Walter Pereira Monteiro Junior
Mat.: 1517924
Coordenador Especial de Controle de
Ativos Ferroviários Arrendados
SUPER/ECAAF



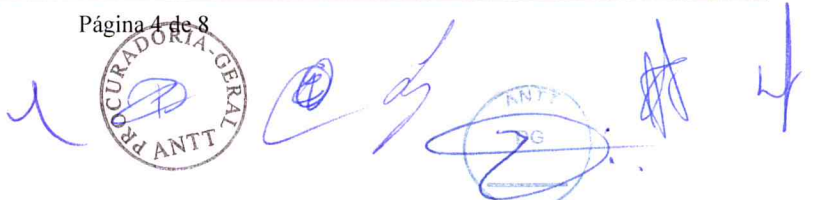


Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 01 - ANEXO A

Relação de processos administrativos de mutação patrimonial e as respectivas Resoluções de vinculação/desvinculação, que autorizaram as incorporações/desincorporações, as quais ficaram condicionadas à celebração do presente aditamento contratual.

ITEM	PROCESSO Nº	ATO AUTORIZATIVO	OBJETO
1	50525.005133/2014-35	Resolução nº 4.557, de 28/01/2015.	Desvincular o bem imóvel denominado “Guarita KM4” (NBP 1221721) da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Ferrovia Transnordestina Logística S.A., bem como promover sua desincorporação ao Contrato de Arrendamento.
2	50500.165805/2014-49	Resolução nº 4.646, de 01/04/2015.	Vincular o imóvel denominado “Garagem de Auto de Linha” (NBP 1205951) da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Ferrovia Transnordestina Logística S.A, bem como promover sua incorporação ao Contrato de Arrendamento.
3	50500.085190/2012-14	Resolução nº 4.759, de 18/06/2015.	Vincular os bens imóveis denominados: 1) Prédio de Treinamento (NBP 1221716); 2) Auditório (NBP 1221717); 3) Escritório (NBP 1221718); 4) Estação Nova (NBP 1221202); 5) Subestação (NBP 1391005); 6) Estação (NBP 1220451); 7) Garagem (NBP 1291090); 8) Garagem (NBP 1221167); Estação (NBP 1221228); 10) Garagem (NBP 1291081).
4	50500.111951/2013-73	Resolução nº 4.292, de 21/03/2014.	Vincular o bem móvel denominado “Caminhão Mercedes Benz”, (NBP 1409944), placa HVU-5078, à prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Ferrovia Transnordestina Logística S.A, bem como promover sua incorporação ao Contrato de Arrendamento.
5	50500.073029/2011-17	Resolução nº 4.309, de 10/04/2014.	Vincular 53 (cinquenta e três) vagões à prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Ferrovia Transnordestina Logística S.A, bem como promover sua incorporação ao Contrato de Arrendamento.





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 01 – ANEXO B

Bem imóvel que doravante passa a ser considerado **DESINCORPORADO** e excluído do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97.

Processo nº Processo nº 50525.005133/2014-35		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO ANEXO II
1	1221721	Guarita KM 4 (Trecho Professor João Felipe/Sobral – Fortaleza/CE).



Assinaturas manuscritas e carimbo circular da ANTT/DG



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 01 – ANEXO C

Relação de bens que doravante passam a ser considerados INCORPORADOS e incluídos no Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97.

Processo nº 50500.165805/2014-49		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	1205951	Garagem de Auto de Linha (KM 27+820 - Trecho São Luís/Piçarra – Piçarra/MA).

Processo nº 50500.111951/2013-73		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	1049944	Caminhão Mercedes Benz, placa HVU-5078.

Processo nº 50500.085190/2012-14		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
1	1221716	Prédio de Treinamento (KM 4 - Trecho Professor João Felipe/Sobral - Fortaleza/CE).
2	1221717	Auditório (KM 00 - Trecho Professor João Felipe/Sobral - Fortaleza/CE).
3	1221718	Escritório (KM 4 - Trecho Professor João Felipe/Sobral - Fortaleza/CE).
4	1221202	Estação Nova (KM 235 - Trecho Professor João Felipe/Sobral - Sobral/CE).
5	1391005	Subestação (KM 235 - Trecho Professor João Felipe/Sobral – Sobral/CE).
6	1220451	Estação (KM 73 - Trecho Professor João Felipe/Sobral - São Gonçalo Amarante /CE).
7	1291090	Garagem Auto de Linha (KM 235 - Trecho Professor João Felipe/Sobral - Sobral/CE).
8	1221167	Garagem (KM 139 - Trecho Professor João Felipe/Sobral - Itapipoca/CE).
9	1221228	Estação (KM 294 - Trecho Professor João Felipe/Sobral - Reriutaba/CE).
10	1291081	Garagem (KM 383 - Trecho Sobral/Crateús - Nova Russas/CE).



1

[Assinaturas manuscritas]

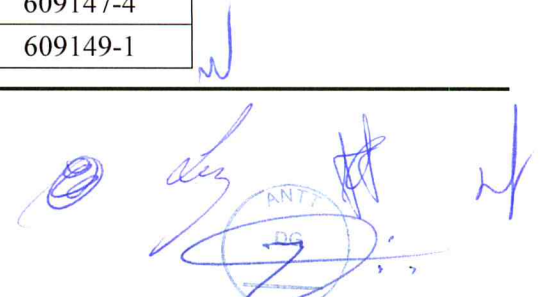
[Carimbo circular da ANTT]

[Assinatura manuscrita]



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Processo nº 50500.073029/2011-17			
ITEM	NBP	SÉRIE	VAGÃO Nº
1	9609053	TCC	609053-2
2	9609056	TCC	609056-7
3	9609061	TCC	609061-3
4	9609066	TCC	609066-4
5	9609069	TCC	609069-9
6	9609070	TCC	609070-2
7	9609071	TCC	609071-1
8	9609072	TCC	609072-9
9	9609074	TCC	609074-5
10	9609079	TCC	609079-6
11	9609080	TCC	609080-0
12	9609082	TCC	609082-6
13	9609083	TCC	609083-4
14	9609090	TCC	609090-7
15	9609095	TCC	609095-8
16	9609098	TCC	609098-2
17	9609100	TCC	609100-8
18	9609104	TCC	609104-1
19	9609108	TCC	609108-3
20	9609114	TCC	609114-8
21	9609115	TCC	609115-6
22	9609120	TCC	609120-2
23	9609122	TCC	609122-9
24	9609124	TCC	609124-5
25	9609126	TCC	609126-1
26	9609128	TCC	609128-8
27	9609129	TCC	609129-6
28	9609135	TCC	609135-1
29	9609143	TCC	609143-1
30	9609144	TCC	609144-0
31	9609145	TCC	609145-8
32	9609147	TCC	609147-4
33	9609149	TCC	609149-1





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

34	9609151	TCC	609151-2
35	9609152	TCC	609152-1
36	9609323	TCC	609323-0
37	9609341	TCC	609341-8
38	9609344	TCC	609344-2
39	9609359	TCC	609359-1
40	9609365	TCC	609365-5
41	9609376	TCC	609376-1
42	9609380	TCC	609380-9
43	9609383	TCC	609383-3
44	9602184	TCB	602184-1
45	9629577	FMC	629577-1
46	9603993	FRC	603993-6
47	9609093	TCC	609093-1
48	9645931	TCD	645931-5
49	9609060	TCC	609060-5
50	9609077	TCC	609077-0
51	9609133	TCC	609133-4
52	9609338	TSC	609338-8
53	9627695	PMB	627695-4



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.





AVISO DE CANCELAMENTO

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SRTE/SP Nº. 55 de 28-04-2010, torna-se nulas as notificações publicadas em editais referente aos processos 46253.003310/2012-57 da empresa CLUB NAUTICO 21 DE JULHO, publicado no DOU nº 126, Seção 3 de 3 de julho de 2013 e o processo 46253.001268/2013-11 da empresa THIAGO FERRAREZI CONSULTORIA LTDA ME DOU nº 170, Seção 3 de 3 de setembro de 2013.

Em 31 de maio de 2016
NILZA DA COSTA MENDONÇA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2016 publicado no D.O. de 01/06/2016, Seção 3, Pág. 153. Onde se lê: 2/2014: CNPJ Contratado: 04544668000150; Contratado: RCA SERVIÇOS GERAIS LTDA Leia-se: 12/2014: CNPJ Contratado: 61288437000167; Contratado: TEIOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

(SICON - 01/06/2016)

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 540004

Número do Contrato: 6/2012. Nº Processo: 72030000118201233. PREGÃO SISPP Nº 4/2012. Contratante: MINISTERIO DO TURISMO - CNPJ Contratado: 10660342000191. Contratado: 3 R - LOCACAO DE VEICULOS E -TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 006/2012. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/05/2016 a 21/05/2017. Valor Total: R\$789.109,20. Fonte: 100000000 - 2016NE800354. Data de Assinatura: 20/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 540004-00001-2016NE800034

SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO
E PROMOÇÃO DO TURISMO

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 755594/2011, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE. D.O.U. de 24/06/2011, Seção 3, Página 133. Processo: 72031.005567/2011-87.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário
Interino

Ministério dos Transportes, Portos e
Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30022/2016 - UASG 390015

Número do Contrato: 30020/2014. Nº Processo: 30-171068/JUF. PREGÃO SISPP Nº 53002/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 11369367000101. Contratado: COMMANDO SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI - EPP. Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de circuito fechado de TV e vigilância eletrônica, Unidade Regional Juiz de Fora - UR-JUF. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57, Inc. II. Vigência: 08/05/2016 a 08/05/2017. Valor Total: R\$22.094,79. Fonte: 100000000 - 2016NE800448. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 390015-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 99023/2016 - UASG 390015

Número do Contrato: 99020/2014. Nº Processo: 99-155255/AG. PREGÃO SISPP Nº 59902/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 13944843000198. Contratado:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acencia/atividade.html>, pelo código 0003201606200146

M&B TERCEIRIZACAO LTDA - ME -Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a prorrogação por 12 meses do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de coqueiras. Administração Geral - AG. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57, Inc. II. Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$85.901,04. Fonte: 100000000 - 2016NE800450. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 390015-00001-2016NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 52003/2016

A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica o resultado da licitação em epígrafe. Licitante vencedor: AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA - ME, com preço total de R\$ 5.519,00 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais). Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Manutenção corretiva (conserto) de um equipamento tipo central - AR SELF CARRIER 508XE122/265/S 07013066718, incluindo materiais e equipamentos. Unidade Regional Belo Horizonte - URBEL.

ANA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO
Gerente de Licitações

(SIDE - 01/06/2016) 390015-00001-2016NE000001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nº Processo: 50500.062193/2016-03. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 18.599.915/0001-20-Contratado: OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI. Objeto: Fornecimento de 4 Refrigeradores. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Lei 10.520/2002. Valor Total: R\$ 7.979,88 - 2016NE800424. Data do Empenho: 04/05/2016.

Nº Processo: 50500.062193/2016-03. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 21.414.510/0001-85-Contratado: RK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Fornecimento de frigobar. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Lei 10.520/2002. Valor Total: R\$ 845,00 - 2016NE800425. Data do Empenho: 04/05/2016.

Nº Processo: 50500.062193/2016-03. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 14.183.614/0001-60 - Contratado: SAFE SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA-EPP. Objeto: Fornecimento de estufa. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Lei 10.520/2002. Valor Total: R\$ 2.750,00 - 2016NE800426. Data do Empenho: 04/05/2016.

Nº Processo: 50500.062193/2016-03. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 13.172.949/0001-10 - Contratado: JUANA MARA VIEIRA EIRELI-EPP. Objeto: Fornecimento de estufa. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Lei 10.520/2002. Valor Total: R\$ 3.999,00 - 2016NE800427. Data do Empenho: 04/05/2016.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 393001

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 50500269523201410. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 11406610000106. Contratado: SINDICON ADMINISTRACAO DE SERVICOSE ASSEIO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias a partir de 28 de maio de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 28/05/2016 a 27/07/2016. Valor Total: R\$309.296,64. Fonte: 250392500 - 2016NE800220. Data de Assinatura: 19/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 393001-39250-2016NE800052

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Celebração do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Arrendamento nº 071/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, sendo a atual Concessionária a Ferrovia Transnordestina Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.194619/2015-06. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL, CNPJ/MF nº 17.234.244/00001-31, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo B e a incorporação dos

bens relacionados no Anexo C do Termo Aditivo. Data de assinatura: 29/01/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT, Marcelo Barreto Marques, CPF nº 224.743.313-87, Diretor da FTL; Luiz Carlos de Almeida Junior, CPF nº 030.051.256-29, Diretor da FTL; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Arrendamento nº 002/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. Processo ANTT nº 50500.194616/2015-64. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC, CNPJ/MF nº 01.629.083/0001-45, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97, mediante a desincorporação dos bens relacionados no Anexo B e a modificação dos bens elencados no Anexo C do Termo Aditivo. Data de assinatura: 03/02/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Benony Schmitz Filho, CPF nº 246.412.359-53, Diretor-Presidente da FTC; Paulo Eduardo Canalles, CPF nº 649.560.160-34, Diretor Administrativo e Financeiro da FTC; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Arrendamento nº 002/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. Processo ANTT nº 50500.137195/2015-74. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC, CNPJ/MF nº 01.629.083/0001-45, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97, mediante a exclusão de itens incorpóreos elencados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 03/02/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Benony Schmitz Filho, CPF nº 246.412.359-53, Diretor-Presidente da FTC; Paulo Eduardo Canalles, CPF nº 649.560.160-34, Diretor Administrativo e Financeiro da FTC; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 09 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo nº 50500.140828/2015-21. Participes: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00; e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-7. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a desincorporação de bens relacionados no Anexo B do Termo Aditivo. Data de assinatura: 25/11/2015. Signatários: Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT; Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Alexandre Claro Fleischhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS; e Luiz Gustavo Bambini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS.

Celebração do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Arrendamento nº 071/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, sendo a atual Concessionária a Ferrovia Transnordestina Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.121031/2015-25. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL, CNPJ/MF nº 17.234.244/00001-31, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 29/01/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Marcelo Barreto Marques, CPF nº 224.743.313-87, Diretor da FTL; Luiz Carlos de Almeida Junior, CPF nº 030.051.256-29, Diretor da FTL; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Arrendamento nº 048/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A. Processo ANTT nº 50500.137193/2015-85. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA, CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 048/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 04/02/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Marcus Vinicius de Faria Pentado, CPF nº 078.325.177-78, Diretor da FCA; Silvana Alcântara Oliveira de Souza, CPF nº 134.151.178-20, Diretora da FCA; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.